



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves N° 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

LEI NÚMERO 2206 DE 27 DE JUNHO DE 2002.

(Autógrafo nº 51/02, Projeto de Lei nº 56/02 – Vereador Mauro Barros)

“Dá denominação a rua no Bairro do Horto”.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Antônio Barroso** a primeira rua a direita, que fica a 100 (cem) metros a frente da entrada da Estrada do Sitieto, de quem segue pela Rodovia Oswaldo Cruz – SP 125 – sentido Ubatuba à Taubaté, no bairro do Horto, conforme croqui anexo e parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de junho de 2002.

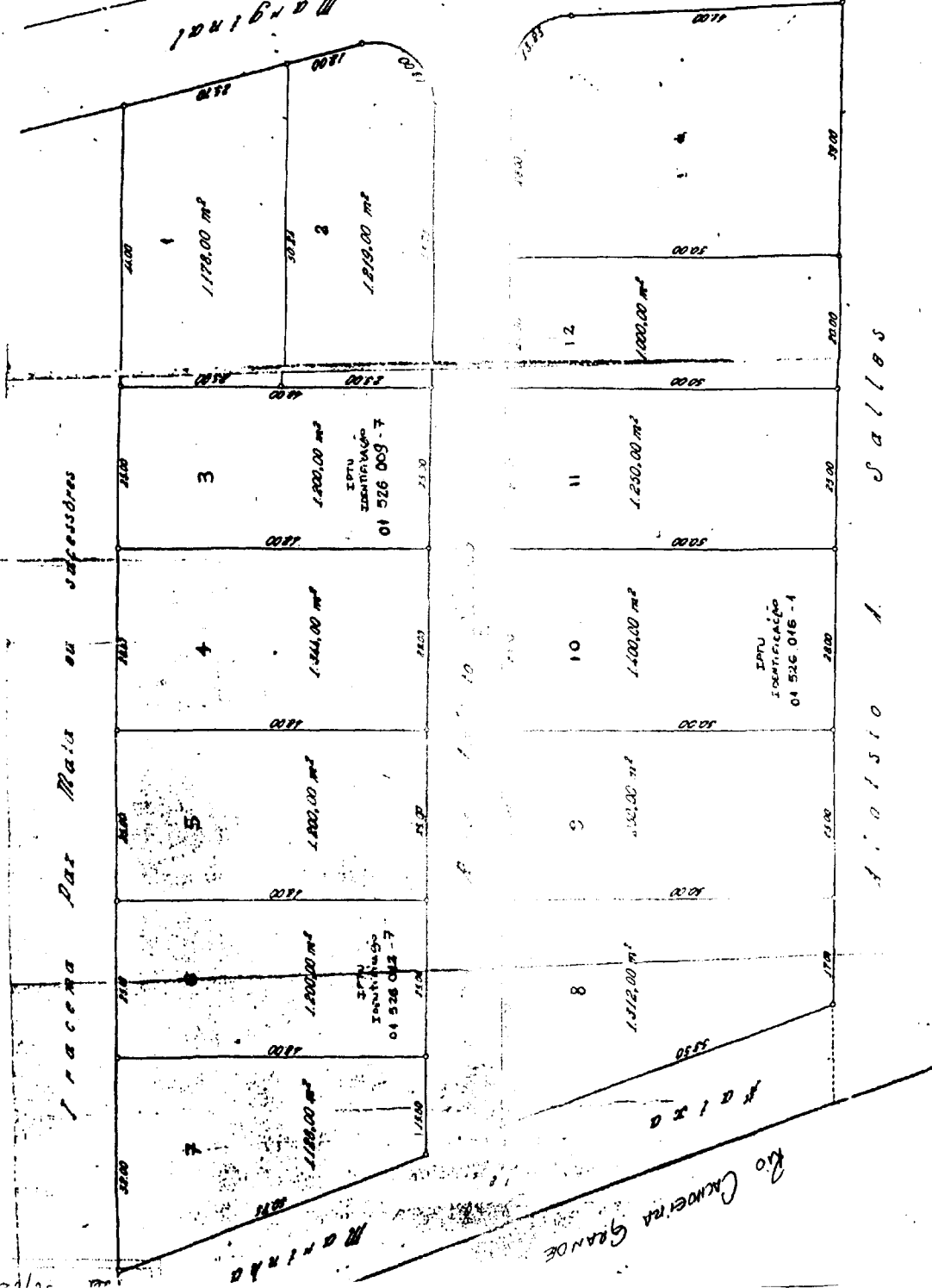

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da
Secretaria de Administração em 27 de junho de 2002

Rua SP-425

Marginal

Fronteira



Tracera por Meio ou adessesores

R. Olisio A. Sales

R. Chaveira Grande

Fronteira